

*Ao Dr. Rui  
Suspender conta nos  
termos propostos  
2- Do conteúdo do relatório  
a: Dr. Maria Machado  
Dr. Lopo Pereira  
Dr. Sérgio Góes.  
20.09.77*

PARA : Supervisor da Área Meio - Dr. Paulo Gustavo Migon  
DE : Rui Gomara e Julio Raja Gabaglia Toledo  
DATA : 20.09.77  
ASSUNTO : Relatório de Visita a Fundação Oswaldo Cruz - Convênio 281/CT

Conforme solicitação de V.Sa. procedemos em 12.04.77, visita a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ no sentido de ser averiguado o andamento do Convênio 281/CT no que se refere a emissão, classificação e controle de documentos comprobatórios das despesas e registros de receita do supracitado Convênio.

Dos exames realizados e contatos com os Srs. Sérgio Góes, Sérgio Arouca e Manoel Silva nos foi possível alinhar as seguintes considerações:

1. De uma maneira geral a comprovação e classificação das despesas dos Programas mantêm uma ordenação coerente e satisfatória. Controles extra contábeis são mantidos em forma de "fichas de Razão", as quais recebem os registros de gastos, por item de dispêndio, historiados por meio de voucher's numerados cronologicamente e enviados à contabilidade geral da FIOCRUZ.
2. Quanto aos aspectos formais relacionados às exigências de caráter administrativo apontados nas normas ditadas pela IGF da Sec. de Planejamento da Pres. da República, há de se ressaltar a omissão, em comprovantes de despesas, no período de junho a novembro de 1976, das competentes assinaturas certificando não só a realização de serviços como a recepção de materiais, além da autorização final para pagamento.
3. Em alguns recibos de prestação de serviços constata

*RJ*  
*47*

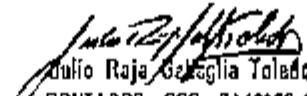
2.

mos incorreções quanto à incidência do Imposto Sobre Serviço, motivadas pela não adoção de recibos padronizados (RPA).

4. Em conclusão, sugerimos que na contabilidade geral da FIOCRUZ, as despesas do Convênio sejam registradas, mantendo uma remissão aos voucher's emitidos pela administração dos Programas a título de facilitar a localização de documentos e comprovantes.

Por outro lado proponho a V.Sa. o envio de correspondência, na qual sejam esclarecidos os aspectos abordados e as medidas necessárias a serem adotadas, visando o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas dos Programas.

  
Rui Gómea  
Departamento Financeiro

  
Julio Raja  
CONTADOR - CRC - RJ 12682-4  
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

c.c. Dr. Nelson de Valois  
Dr. Horácio Cata Preta  
Dr. Silvio Ferraz

1506